

PL. 509/2011

Ofício nº 95 (SF)

Brasília, em 17 de fevereiro de 2011.

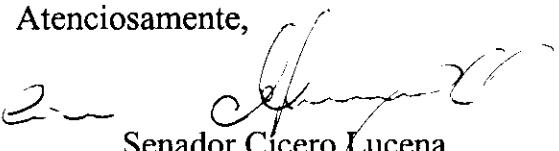
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

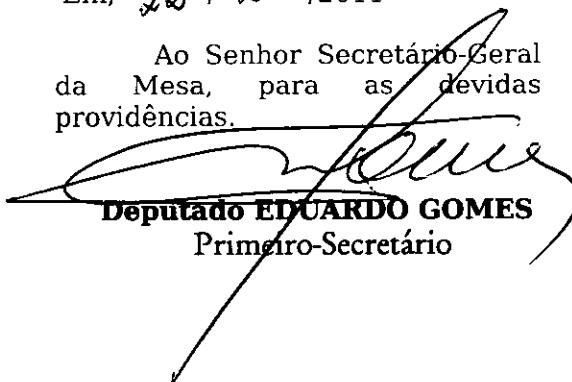
Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2010, de autoria do Senador Flávio Arns, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera os arts. 2º e 13 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para garantir a presença, nas redes de ensino, de profissionais da educação habilitados em alimentação escolar”.

Atenciosamente,


Senador Cicero Lucena
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em, 22/2/2011

Ao Senhor Secretário-Geral
da Mesa, para as devidas
providências.


Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro-Secretário